



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Consolidado

Setores Requisitantes: Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, e Administração.	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: () Continuada () Não continuada	FORNECIMENTO DE MATERIAL: (X) Consumo () Permanente
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A presente contratação tem como finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis, destinados a atender às necessidades operacionais e funcionais da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA. A Secretaria de Educação é responsável pela gestão e manutenção de diversas unidades escolares e administrativas distribuídas em todo o território municipal, sendo essencial garantir o fornecimento contínuo de materiais de apoio que assegurem o bom andamento das atividades educacionais, pedagógicas e administrativas. Os materiais de copa, cozinha e descartáveis — tais como copos, pratos, talheres, guardanapos, detergentes, panos de prato, esponjas, garrafas térmicas, lixeiras, baldes, sacos de lixo, entre outros — são indispensáveis para o preparo, armazenamento, consumo e distribuição de alimentos e bebidas, bem como para a manutenção da limpeza e organização dos ambientes escolares e de apoio. A utilização desses materiais é constante, uma vez que se fazem necessários tanto nas atividades rotineiras dos servidores e alunos quanto em eventos institucionais, reuniões, capacitações, merendas e demais ações promovidas pela Secretaria. Dessa forma, a reposição periódica dos itens é fundamental para evitar prejuízos às condições de trabalho e ao funcionamento das unidades educacionais. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a execução de tarefas básicas do cotidiano, afetando o conforto, a higiene e a salubridade dos espaços, além de causar impacto negativo na qualidade do serviço público prestado. Assim, a contratação ora proposta é de natureza essencial e	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

continuada, configurando-se como medida indispensável à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do órgão.

Ressalta-se que o processo de aquisição será realizado observando rigorosamente os princípios e normas estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, assegurando-se a transparência, a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, a presente justificativa visa demonstrar a necessidade e relevância desta contratação, garantindo o atendimento adequado e eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a propiciar o pleno funcionamento dos serviços educacionais e administrativos em todas as unidades vinculadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis**, destinados a **atender de forma contínua as demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra/PA**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel essencial na execução das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos, por meio de programas, projetos e serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade. Para o pleno desenvolvimento dessas atividades, torna-se imprescindível a manutenção de uma estrutura administrativa adequada, equipada com os materiais básicos necessários ao cotidiano funcional e operacional.

Os materiais de copa, cozinha e descartáveis são insumos indispensáveis ao bom funcionamento dos diversos setores e unidades vinculadas à Secretaria, incluindo o uso por servidores, colaboradores, equipes técnicas e público assistido. Estes materiais são utilizados no preparo e consumo de alimentos, no apoio logístico de reuniões, eventos, capacitações, oficinas, atendimentos e ações comunitárias, contribuindo para um ambiente de trabalho mais higiênico, organizado e eficiente.

A ausência desses itens comprometeria diretamente as condições mínimas de funcionamento das unidades, impactando negativamente a prestação dos serviços à população. Dessa forma, a aquisição visa assegurar o suprimento regular dos produtos de uso contínuo, evitando desabastecimentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Cabe destacar que a contratação pretendida encontra amparo nos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e planejamento**, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 5º e 11 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Ademais, o processo licitatório correspondente buscará assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os critérios de qualidade, preço e regularidade de fornecimento, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para o fortalecimento da gestão administrativa municipal.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é **estritamente necessária, oportuna e conveniente**, representando medida essencial à manutenção das atividades administrativas e sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e o atendimento digno e eficaz à população assistida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA é responsável pela gestão e execução de diversas ações e serviços essenciais à população, desenvolvidos por meio de suas unidades administrativas, operacionais e assistenciais distribuídas em diferentes localidades do município. O adequado funcionamento dessas unidades requer a disponibilização constante de materiais de copa, cozinha e descartáveis, indispensáveis para o suporte às rotinas diárias de trabalho e atendimento ao público.

A utilização desses materiais é de caráter contínuo e permanente, sendo necessária para garantir condições apropriadas de uso coletivo, organização dos ambientes e conforto dos servidores e usuários dos serviços de saúde. Entre os itens a serem fornecidos, destacam-se copos, pratos, talheres, guardanapos, bandejas, garrafas térmicas, utensílios de cozinha e diversos produtos descartáveis, que são utilizados em reuniões, atendimentos, plantões, acolhimentos, eventos institucionais e demais atividades administrativas e assistenciais.

A contratação de empresa especializada visa assegurar o fornecimento regular, padronizado e de qualidade desses materiais, evitando interrupções no abastecimento e garantindo que os itens atendam às especificações técnicas adequadas e às normas de segurança e uso em ambientes públicos. A aquisição planejada, mediante processo licitatório, possibilita maior controle, transparência e economia dos recursos públicos, além de garantir o atendimento tempestivo às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a ausência desses materiais poderia comprometer o bom andamento das atividades administrativas e operacionais, bem como gerar prejuízos à dinâmica de trabalho e ao acolhimento da população nas dependências da Secretaria. Dessa forma, a contratação ora proposta se mostra imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o bem-estar dos profissionais e usuários do Sistema Municipal de Saúde.

Por fim, destaca-se que a presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à matéria, estando devidamente prevista na dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis é medida de extrema relevância para o pleno funcionamento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Salvaterra/PA. Estes materiais são insumos indispensáveis para as atividades cotidianas das secretarias, utilizados em situações administrativas diversas, incluindo preparo e distribuição de alimentos, apoio em reuniões, recepção de servidores e visitantes, eventos institucionais, e demais atividades que requerem o uso contínuo de copos, pratos, talheres, utensílios e descartáveis em geral.

A regularidade e a padronização no fornecimento desses materiais são essenciais para assegurar que as atividades administrativas transcorram de forma organizada e eficiente, evitando interrupções ou contratemplos que possam impactar o desempenho das secretarias. A contratação de empresa especializada garante que todos os setores recebam os insumos necessários nos prazos estipulados, permitindo o planejamento adequado de estoques e evitando reposições emergenciais ou custos adicionais decorrentes de compras fora do planejamento.

Além disso, o fornecimento contínuo desses materiais contribui para a **eficiência operacional**, otimizando o tempo e os recursos dos servidores, que podem desempenhar suas funções sem interrupções, e permitindo que as secretarias mantenham suas rotinas administrativas de maneira estruturada e produtiva. A gestão profissional do fornecimento também promove **economia e racionalização dos recursos públicos**, assegurando que os insumos sejam adquiridos de forma planejada, evitando desperdícios e garantindo o melhor aproveitamento do orçamento destinado à manutenção das atividades internas.

A contratação especializada ainda assegura a **qualidade, confiabilidade e padronização** dos materiais fornecidos, permitindo que todos os setores recebam produtos adequados às suas necessidades, reforçando a organização institucional e a capacidade administrativa das secretarias. Dessa forma, a medida se apresenta como estratégica, indispensável e plenamente justificada, garantindo que as unidades administrativas de Salvaterra/PA possam atender suas funções institucionais de forma contínua, eficiente e organizada, com plena utilização dos recursos públicos e manutenção da produtividade institucional.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e descartáveis revela-se **absolutamente necessária e prioritária**, sendo fundamental para a manutenção da eficiência administrativa, a organização das atividades internas e a plena execução das funções das Secretarias Municipais de Salvaterra/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos nas justificativas da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21 L, Caixa térmica fabricada em isopor expandido de alta densidade, capacidade de 21 litros, ideal para conservação de bebidas e alimentos em ambientes externos, design	UNIDADE	220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	compacto e leve, tampa acoplável com vedação eficiente, fácil transporte para uso em eventos, campings ou entregas.		
2	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 L, Caixa térmica de isopor reforçado com capacidade para 60 litros, excelente isolamento térmico para transporte e armazenamento de produtos perecíveis, tampa com encaixe seguro, resistente à variação de temperatura, utilizada em ambientes comerciais, gastronômicos e operações logísticas.	UNIDADE	220
3	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160 L, Caixa térmica de alta capacidade em isopor expandido industrial, 160 litros, ideal para transporte de grandes volumes de alimentos, bebidas ou insumos refrigerados, excelente isolamento térmico, tampa com trava, estrutura resistente à umidade e impactos leves, ideal para uso institucional e eventos de grande porte.	UNIDADE	120
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - 14CM, Coador para café em tecido de algodão com alça de arame galvanizado revestida com PVC, diâmetro de 14cm, resistente e reutilizável, ideal para preparo artesanal de café coado com sabor tradicional, alça anatômica que facilita o manuseio sobre garrafas ou jarras térmicas.	UNIDADE	2000
5	COLHER DE MADEIRA - 26cm, Colher de madeira natural de 26cm, utilizada em preparações quentes e frias, resistente ao calor, não risca panelas antiaderentes, superfície lisa e cabo ergonômico, indicada para cozinhas domésticas e industriais com toque rústico.	UNIDADE	400
6	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 12, Concha de alumínio polido número 12, com estrutura resistente, cabo alongado para maior segurança durante o manuseio de líquidos quentes, ideal para servir caldos, sopas ou molhos em cozinhas industriais e restaurantes.	UNIDADE	280
7	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº 15, Concha de alumínio polido número 15, de maior capacidade, indicada para grandes porções de líquidos ou alimentos em cozinhas comerciais, cabo firme e durável, bordas reforçadas para uso intenso.	UNIDADE	280
8	CONJ. REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA, Conjunto composto por registro de gás metálico com regulagem de fluxo e mangueira reforçada em PVC, ideal para fogões industriais, proporciona segurança e controle preciso na distribuição do gás GLP, fácil instalação e certificações normativas.	UNIDADE	240
9	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA, Conjunto regulador específico para fogões semi-industriais, inclui registro com válvula ajustável e mangueira de segurança, compatível com gás GLP, estrutura durável e conexões padrão, ideal para estabelecimentos comerciais de pequeno a médio porte.	UNIDADE	240
10	COPO DE VIDRO 200ML., Copo de vidro temperado com capacidade de 200 ml, modelo transparente, resistente ao calor e ideal para servir água, sucos ou refrigerantes em ambientes domésticos ou profissionais, borda arredondada para maior conforto ao beber.	UNIDADE	2000
11	COLHER DESCARTÁVEL, Colher plástica transparente de tamanho médio, pacote com 50 unidades, ideal para uso em eventos, festas ou	PACOTE	2000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	ambientes institucionais, material resistente e atóxico, compatível com alimentos quentes e frios.		
12	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.,Faca plástica descartável de cor transparente, pacote com 50 unidades, resistente, atóxica e indicada para corte de alimentos leves em eventos, refeições coletivas e embalagens institucionais.	PACOTE	2000
13	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.,Garfo plástico transparente, pacote com 50 unidades, utilizado em ambientes coletivos, eventos e refeições rápidas, material atóxico e resistente ao calor moderado.	PACOTE	2000
14	COPO DESCARTÁVEL 200 ML.,Copo plástico descartável com capacidade de 200 ml, embalagem com 25 pacotes, cada um com unidades individuais, utilizado em eventos, escritórios e refeitórios, transparente, material leve e seguro para consumo rápido.	CAIXA	600
15	COPO DESCARTÁVEL 300ML.,Copo descartável em polipropileno com capacidade de 300 ml, embalagem com 20 pacotes, resistente a líquidos quentes e frios, indicado para uso em festas, eventos corporativos e food services.	CAIXA	400
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML,Copo plástico descartável de 50 ml, ideal para doses ou amostras, caixa com 50 pacotes, utilizado em degustações, farmácias, laboratórios ou para servir café, formato compacto e empilhável.	CAIXA	280
17	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 11.,Cumbuca plástica descartável número 11, ideal para sopas, caldos e sobremesas, embalagem com 100 pacotes, resistente à temperatura e projetada com borda reforçada para maior firmeza no manuseio.	CAIXA	500
18	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15.,Cumbuca descartável número 15 em material plástico, utilizada em refeições líquidas ou cremosas, caixa com 100 pacotes, design ergonômico com capacidade aumentada, eficiente em serviços de buffet e delivery.	CAIXA	500
19	PRATO DESCARTÁVEL FUNIDADEO Nº 21.,Prato FUNIDADEO descartável com diâmetro de 21cm, fabricado em poliestireno (PS) branco de alta resistência, ideal para servir sopas, caldos, massas e refeições completas; embalagem com 500 unidades, bordas altas para evitar respingos, design clean e empilhável, utilizado em eventos, buffets e refeitórios institucionais.	CAIXA	200
20	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18,Prato raso descartável com 18cm de diâmetro, produzido em plástico branco liso, resistente e leve, ideal para servir refeições secas como arroz, carnes e saladas; caixa com 500 unidades, formato redondo com bordas reforçadas, indicado para festas, eventos corporativos e uso institucional.	CAIXA	300
21	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21.,Prato raso descartável com 21cm de diâmetro, confeccionado em poliestireno branco de alta qualidade, superfície lisa e resistente a deformações, ideal para servir pratos principais, saladas e acompanhamentos; embalagem com 500 unidades, empilhável e prático para uso em eventos, restaurantes e serviços de catering.	CAIXA	300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

22	ESCORREDOR INDUSTRIAL, Escorredor com capacidade para até 11 litros, produzido em aço ou alumínio reforçado, ideal para arroz, macarrão e alimentos similares, estrutura com perfurações amplas para drenagem eficiente, utilizado em cozinhas industriais e eventos gastronômicos.	UNIDADE	200
23	ESCUMADEIRA EM AÇO, Escumadeira em aço inoxidável com cabo de 47cm, ideal para retirar alimentos de líquidos quentes, resistente à corrosão e ao calor, cabo alongado para evitar queimaduras, utilizada em frituras e cozimentos intensos.	UNIDADE	200
24	FACA INOX PARA COZINHA 8", Faca de cozinha em aço inox com lâmina de 8 polegadas, cabo ergonômico e resistente à umidade, indicada para cortes diversos como carnes, legumes e pães, ideal para cozinhas domésticas e profissionais.	UNIDADE	400
25	FAQUEIRO 30 PEÇAS EM AÇO INOX E CABO DE PLÁSTICO., Conjunto de faqueiro completo com 30 peças em aço inox e cabos em polipropileno, incluindo 06 colheres de mesa, 06 colheres para chá, 06 facas para churrasco 5", 06 garfos de mesa e 06 garfos de sobremesa, ideal para uso familiar ou institucional com acabamento elegante e durabilidade.	UNIDADE	400
26	GARRAFA TÉRMICA DE 1L, Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, corpo em material resistente, ampola interna de vidro ou inox, tampa de rosca e vedação hermética, ideal para conservação de bebidas quentes ou frias por longos períodos.	UNIDADE	1000
27	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1.9L, Garrafa térmica com sistema de pressão e capacidade de 1,9 litros, estrutura reforçada, ideal para uso em ambientes institucionais como escritórios e cozinhas, preserva a temperatura por horas, tampa com mecanismo de bombeamento prático.	UNIDADE	280
28	JARRA PLÁSTICA 2L, Jarra plástica com capacidade de 2 litros, resistente e leve, ideal para servir bebidas em ambientes domésticos e comerciais, com tampa encaixável e formato ergonômico para facilitar o manuseio.	UNIDADE	1000
29	JARRA PLÁSTICA 5L, Jarra em polipropileno com capacidade para 5 litros, indicada para bebidas em eventos, cozinhas industriais ou refeitórios, tampa com vedação segura, estrutura robusta e fácil de limpar.	UNIDADE	1000
30	LEITEIRA DE ALUMÍNIO TIPO CANECÃO., Leiteira tipo canecão com capacidade aproximada para 1,5 litros, fabricada em alumínio polido, tamanho 18, com cabo de madeira resistente ao calor, utilizada para ferver leite e líquidos em fogões convencionais.	UNIDADE	400
31	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8., Marmitex número 8 em alumínio com tampa inclusa, caixa com 100 unidades, ideal para embalagens de refeição para viagem, entrega ou distribuição, resistente à temperatura e com bordas dobráveis para fechamento seguro.	CAIXA	100
32	PANELA DE ALUMÍNIO 10 LT, Panela de alumínio polido com capacidade de 10 litros, indicada para cozimentos em maior volume,	UNIDADE	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	estrutura leve e durável, ideal para uso em cozinhas profissionais, com alças laterais reforçadas.		
33	PANELA DE ALUMÍNIO 20 LT, Panela de alumínio com capacidade de 20 litros, utilizada para preparo de grandes quantidades de alimentos, estrutura reforçada, base ampla para distribuição uniforme do calor, alças ergonômicas.	UNIDADE	240
34	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 10L, Panela de pressão em alumínio polido com capacidade de 10 litros, trava de segurança, válvula reguladora de pressão e sistema de vedação hermético, indicada para cozimento rápido em restaurantes e cozinhas industriais.	UNIDADE	120
35	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO POLIDO 4,5L, Panela de pressão em alumínio polido com capacidade de 4,5 litros, ideal para cozinhas domésticas, sistema de segurança duplo e válvula de lib	UNIDADE	120
36	PENEIRA TELA POLIÉSTER 18CM, Peneira com aro plástico resistente e tela em poliéster de malha fina, diâmetro de 18cm, ideal para coar líquidos, grãos finos, sucos e caldos; estrutura leve e durável, com suporte lateral para apoio em recipientes, indicada para uso doméstico e profissional em cozinhas, padarias e laboratórios alimentares.	UNIDADE	160
37	PRATO FUNIDADEO DE VIDRO, Prato FUNIDADEO de vidro temperado com diâmetro aproximado de 22cm, resistente a impactos leves e variações térmicas, ideal para servir sopas, massas e refeições líquidas; acabamento liso e transparente, compatível com micro-ondas e lava-louças, utilizado em ambientes domésticos, restaurantes e buffets com apresentação elegante.	UNIDADE	2000

Salvaterra/PA, 18 de setembro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal